

Ano 2011, Edição n.º 2493 - Crato (CE), Sexta-feira 21 de Outubro de 2011.



ESTADO DO CEARÁ  
 Poder Executivo  
 MUNICÍPIO DE CRATO  
**Diário Oficial**

Ano 2011, Edição n.º 2493 - Crato (CE), Sexta-feira 21 de Outubro de 2011.

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 1910001/2011-GP  
 CRATO/CE, 19 DE OUTUBRO DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Tratar de assuntos relacionados ao abastecimento de água referente ao "Projeto São José".

Nome: Francisco Erasmo Ferreira

CPF: 194.759.773-68

Cargo: Secretário de Agricultura

Lotação: Secretaria de Agricultura Pecuária e Recursos Hídricos

Destino: Fortaleza-CE Período: 24 a 26/10/2011

Quantidade: 03 (três)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 900,00 (novecentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de outubro de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

**PORTARIA**

PORTARIA Nº 1910002/2011-GP  
 CRATO/CE, 19 DE OUTUBRO DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de treinamento Sobre Sistema Nacional de Cultura (SMC) com ênfases nos Sistemas Municipais de Cultura a ser ministrado pelo Ministério da Cultura – MINC em parceria com a SECULT-CE.

Nome: Danielle Maria Ferreira Esmeraldo

CPF: 349.119.363-04

Cargo: Secretária de Cultura

Lotação: Secretaria de Cultura

Destino: Fortaleza/CE Período: 03 a 05/11/2011

Quantidade: 03(três)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 900,00 (novecentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de outubro de 2011.  
 Samuel Vilar de Alencar Araripe.  
 Prefeito Municipal do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 1910004/2011-GP  
 CRATO/CE, 19 DE OUTUBRO DE 2011.  
 Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.  
 O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.  
**RESOLVE:**  
 Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:  
 Objetivo da viagem: Comparecer ao Conselho Nacional dos Municípios para tratar sobre o simples nacional.  
 Nome: Antônio Olímpio Arraes Peixoto CPF: 194.758.293-34  
 Cargo: Secretário de Finanças  
 Lotação: Secretaria de Finanças  
 Destino: Brasília-DF Período: 24 e 25/10/2011  
 Quantidade: 02(duas)  
 Valor da Diária: R\$ 780,00  
 Total Concedido: R\$ 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais)  
 Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.  
 Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de outubro de 2011.  
 Samuel Vilar de Alencar Araripe  
 Prefeito Municipal

## PORTARIA

PORTARIA Nº 1910005/2011-GP  
 CRATO/CE, 19 DE OUTUBRO DE 2011.  
 Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.  
 O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.  
**RESOLVE:**  
 Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:  
 Objetivo da viagem: Participar de reunião na Esplanada dos Ministérios referente ao Programa PAC 2 – Proinfância Creche.  
 Nome: José Valentim Dantas  
 CPF: 016.214.083-53  
 Cargo: Secretário de Educação  
 Lotação: Secretaria de Educação  
 Destino: Brasília - DF  
 Período: 24/10/2011  
 Quantidade: 01(uma)  
 Valor da Diária: R\$ 780,00  
 Total Concedido: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).  
 Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.  
 Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de outubro de 2011.  
 Samuel Vilar de Alencar Araripe.  
 Prefeito Municipal do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 1910006/2011-GP  
 CRATO/CE, 19 DE OUTUBRO DE 2011.  
 Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.  
 O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.  
**RESOLVE:**  
 Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:  
 Objetivo da viagem: Participar de reuniões no Instituto de identificação em Fortaleza.  
 Nome: Maria Tereza Vilar Costa  
 CPF: 001.521.293-91  
 Cargo: Ouvidora  
 Lotação: Ouvidoria Geral do Município  
 Destino: Fortaleza-CE Período: 25 a 28/10/2011  
 Quantidade: 04 (quatro)  
 Valor da Diária: R\$ 300,00  
 Total Concedido: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)  
 Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de Outubro de 2011.  
 Samuel Vilar de Alencar Araripe.  
 Prefeito Municipal do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 1910007/2011-GP  
 CRATO/CE, 19 DE OUTUBRO 2011.  
 Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.  
 O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.  
**RESOLVE:**  
 Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:  
 Objetivo da viagem: Participar de reunião do PEC, visando tratar de projetos de interesse municipal, em Fortaleza/CE.  
 Nome: Rita de Cássia Soares Noronha Damasceno  
 CPF: 741.571.404-00  
 Cargo: Assistente Social  
 Lotação: Secretaria de Infra-Estrutura  
 Destino: Fortaleza-CE Período: 24 à 26/09/2011  
 Quantidade: 03(três)  
 Valor da Diária: R\$ 120,00  
 Total Concedido: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)  
 Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.  
 Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de outubro de 2011.  
 Samuel Vilar de Alencar Araripe.  
 Prefeito Municipal do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 1910008/2011-GP  
 CRATO/CE, 19 DE OUTUBRO DE 2011.  
 Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.  
 O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.  
**RESOLVE:**  
 Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:  
 Objetivo da viagem: Participar de seminário de Capacitação dos Gestores Públicos, para construção de uma Praça de Esporte e Cultura no Município do Crato.  
 Nome: José Muniz de Alencar  
 CPF: 768.234.903-49  
 Cargo: Secretário de Infra Estrutura  
 Lotação: Secretaria de Infra Estrutura  
 Destino: Fortaleza-CE Período: 24 e 25/10/2011  
 Quantidade: 02 (duas)  
 Valor da Diária: R\$ 300,00  
 Total Concedido: R\$ 600,00 (seiscentos reais)  
 Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.  
 Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de outubro de 2011.  
 Samuel Vilar de Alencar Araripe.  
 Prefeito Municipal do Crato

## PORTARIA

PORTARIA Nº 1910003/2011-GP  
 CRATO/CE, 19 DE OUTUBRO DE 2011.  
 O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º - DESIGNAR EVALDO ALVES ROCHA, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico deste Município, inscrito no CPF nº 006.552.873-53, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 500,00(quinhetos reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços.  
 Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0209.04.122.0002.2.024/3 3 90 36 00.  
 Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.  
 Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.  
 Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.  
 Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de outubro de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.  
 Prefeito Municipal

## PORTARIA

PORTARIA Nº 1910001/2011-GP  
 CRATO/CE, 19 DE OUTUBRO DE 2011.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.  
 O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Tratar de assuntos relacionados ao abastecimento de água referente ao "Projeto São José".

Nome: Francisco Erasmo Ferreira

CPF: 194.759.773-68

Cargo: Secretário de Agricultura

Lotação: Secretaria de Agricultura Pecuária e Recursos Hídricos

Destino: Fortaleza-CE Período: 24 a 26/10/2011

Quantidade: 03 (três)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 900,00 (novecentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de outubro de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

## SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

## PORTARIA

PORTARIA Nº 1910001/2011 – GP/SEPLAD  
 CRATO/CE, 19 de Outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Parágrafo Único do art. 118 da Lei Orgânica do Município de Crato e do Decreto nº 0301001 de 03 de janeiro de 2011,

RESOLVE EXONERAR a Pedido, MARIA LUIZA NOGUEIRA AMANCIO, do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, lotado(a) na SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, a partir de 19 de Outubro de 2011. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

PALÁCIO ALEXANDRE ARRAES, em Crato, 19 de Outubro de 2011.

Christiano Siebra Felício Calou

Secretário de Planejamento e Administração

## PORTARIA

PORTARIA N.º 1910002/2011– GAB/SEPLAD  
 CRATO(CE), 19 de Outubro de 2011.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos do Parágrafo Único do art. 118 da Lei Orgânica do Município de Crato e do Decreto Nº 0301001 de 03 de Janeiro de 2011, RESOLVE DECLARAR vago o cargo de provimento efetivo de Assistente Social, em virtude de exoneração do(a) servidor(a) MARIA LUIZA NOGUEIRA AMANCIO, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, conforme portaria de nomeação nº 2504006/2003-GAB de 25 de abril de 2003.

PALÁCIO ALEXANDRE ARRAES, em Crato, 19 de Outubro de 2011.

Christiano Siebra Felício Calou

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## SECRETARIA DE SAUDE

## PORTARIA

PORTARIA Nº 1910001/2011 DE 19 DE OUTUBRO DE 2011 A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:Art.1º - DESIGNAR FERNANDA LOBO CALLOU AUGUSTO, CPF: 982.500.603-00, cargo, lotado (a) na Secretaria de Saúde, para ser Portador do suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), para fazer face às despesas pequenas de pronto pagamento, e manutenção/serviço da secretaria de saúde. Parágrafo Único de: O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária Nº 0401 – 10.122.0002.2.033 – 3390.36.00.Art.2º - O prazo para aplicação do suprimento de fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverá ser encaminhada ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos da Lei Municipal Nº 1.525/94.Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 19 de outubro de 2011.

Cícero Luiz Bezerra França Secretário de Saúde do Crato